



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 31, de 31/07/2024

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar para atender às demandas do Poder Executivo, no valor de R\$ 419.627,11 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos), conforme especificação abaixo:

02.07.00 – 04.122.0008.2.020 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas.....R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Fonte de Recurso: 2501000 (Outros Recursos não Vinculados).

02.10.01 – 10.301.0011.2.037 – 3.1.90.04.00 – Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde da Família.....R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 2600000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

02.02.00 – 04.122.0003.2.004 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.....R\$ 49.627,11 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos).
Fonte de Recurso: 2718000 (Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022).

Art. 2º Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, inciso I da Lei 4.320/1964, resultantes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nas fontes de recursos nº 2501000 (Outros Recursos não Vinculados), no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), fonte 2600000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e fonte 2718000 (Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022), no valor R\$ 49.627,11 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 31 de julho de 2024.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Letícia Silva Ribeiro
Secretário do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

MENSAGEM

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.”

PROPONENTE: Poder Executivo.

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, cujo objetivo visa a cobertura orçamentária de dotações destinadas ao custeio dos vencimentos dos servidores públicos municipais, sendo é sustentado por recursos de superávit financeiro apurados no Balanço do Exercício anterior.

Contamos com a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 31 de julho de 2024.

Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Exmº. Sr. Wilson Arantes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 315/2024
Data: 01/08/2024 - Horário: 15:10
Administrativo